



(REVOGADA PELA RESOLUÇÃO N° 8022-ANTAQ, DE 11/09/2020)
PORTARIA N° 109 /2007-ANTAQ

BRASÍLIA, 13 DE JUNHO DE 2007.

APROVA OS VALORES A SEREM
COBRADOS A TÍTULO DE
RESSARCIMENTO PELO CUSTO DE
EXTRAÇÃO DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS
DE DOCUMENTOS E PROCESSOS.

O **DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS-ANTAQ**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 54, inciso IV e VI, do Regimento Interno e tendo em vista o que foi deliberado na 188ª Reunião Ordinária da Diretoria, ocorrida no dia 06 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo, a tabela dos valores a serem cobrados a título de ressarcimento pelo custo de extração de cópias reprográficas de documentos e processos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO
Diretor-Geral



ANEXO DA PORTARIA Nº 109/2007-ANTAQ

BRASÍLIA, 13 DE JUNHO DE 2007.

APROVA OS VALORES A SEREM COBRADOS A TÍTULO DE RESSARCIMENTO PELO CUSTO DE EXTRAÇÃO DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE DOCUMENTOS E PROCESSOS.

Art. 1º Tabela de Valores a serem cobrados a título de ressarcimento pelo custo de extração de cópias reprográficas de documentos e processos:

Tamanho	Tipo	Natureza	Valor unitário (R\$)	Observação
Ofício, A-4, A-3 e A-2	Preto e branco	Comum	0,50	Serviço realizado na ANTAQ.
A-0 e Superior	Preto e branco	Comum	Repasse dos custos dos serviços externos.	Serviço externo a ser contratado.
Ofício, A-4, A-3 e A-2	Colorida	Comum	Repasse dos custos dos serviços externos.	Serviço externo a ser contratado.
A-0 e Superior	Colorida	Comum	Repasse dos custos dos serviços externos.	Serviço externo a ser contratado.
		Autenticação das cópias	0,50	Serviço realizado na ANTAQ.

Art. 2º Se o interessado solicitar o envio de cópias via SEDEX ou AR, os custos incorridos serão de responsabilidade do mesmo, mediante o registro de porte a pagar do destinatário.

Art. 3º O ressarcimento do custo de extração de cópias reprográficas serão realizados pelo Interessado em favor da ANTAQ, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, emitida pela Coordenação de Finanças - CFI.